

PREFEITURA DE ITAQUI-RS



GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA

DECRETO Nº 9695, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Abre Créditos Suplementares no valor de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) para reforço de Dotações Consignadas no Orçamento em Vigor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4813/2024 de 27 de dezembro de 2024 e suas alterações resolve:

DECRETAR:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Suplementar no valor global de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SEC MUN ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	4.122.3.2160	MANUTENÇÃO SECRETARIA ESPORTE	3.3.9.0.39	1500	3130	R\$ 500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 500,00

Art. 2º – Os Créditos de que trata o Art. 1º , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art. 8º, serão compensados através das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SEC MUN ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	13.392.17.2166	INCENTIVO A CULTURA	3.3.9.0.36	1500	5857	R\$ 500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 500,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaqui, 2 de Setembro de 2025

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito



Acesse para verificar assinatura: <https://atendimento.itaqui.rs.gov.br/consulta/documento>

Codigo para verificacao: 8b510379c5d968a24b549bb793a935e101019ffa

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatarios nas datas indicadas: